



EDITAL PROEX Nº 23.3/2022
SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO PRÉ-ENEM
#EUNAUFAC – EDIÇÃO 2022

Rio Branco, Acre, 23 de junho de 2022.

O *Curso Pré-Enem #EuNaUfac – Edital 2022* ministrado por alunos(as) de graduação, sob a responsabilidade da Coordenação do Projeto, em parceria com a Diretoria de Ação e Extensão (Daex), unidade imediatamente vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac), abre inscrição para seleção pública de **80 (oitenta) vagas para alunos do município de Rio Branco**, oriundos de escola pública, que cursam o terceiro ano do Ensino Médio ou concluíram a partir do ano de 2018 em instituição pública de ensino, para preenchimento de vagas destinadas ao supramencionado curso, visando preparação para a realização do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Os atos oficiais relativos ao Processo Seletivo são publicados no site da Ufac, no endereço eletrônico: <http://www2.ufac.br/editais/proex>.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O *Curso Pré-Enem #EuNaUfac – Edital 2022* integra as atividades de Extensão. É organizado pela Coordenação da Ação, através de projeto de extensão universitária, e as aulas são ministradas por alunos(as) de graduação da Universidade Federal do Acre, bolsistas de extensão da Ufac, sob o intermédio e apoio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

1.1 O *Curso Pré-Enem #EuNaUfac – Edital 2022* tem como finalidade contribuir com o aprimoramento de estudos nas grandes áreas do conhecimento, com a intencionalidade de atender estudantes oriundos de escolas públicas do Estado do Acre. Busca-se, assim, contribuir para que esses alunos(as) obtenham melhores resultados no Enem, de modo a habilitá-los a participar de forma mais competitiva, de processos seletivos para a ingresso na Ufac e/ou em outras Instituições de Ensino Superior (IES) públicas ou privadas.

1.2 Este Edital é exclusivo para a composição de turma em Rio Branco, o curso será na modalidade presencial, ocorrerá no Auditório Pedro Martinello, no Centro de convenções da Universidade Federal do Acre, ocorrerá segunda a sexta-feira (das 19h às 22h) e aos



sábados nos períodos matutino (das 8h às 12h).

2. CURSO PRÉ-ENEM: DURAÇÃO, VAGAS E AMBIENTE DE EXECUÇÃO

2.1 O Curso Pré-Enem #EuNaUfac será realizado no período de 19 de julho até a realização das provas do Enem 2022, organizadas pelo Inep. Será formada uma turma com **80 (oitenta) cursistas**. As vagas são destinadas aos estudantes regularmente matriculados (**40 vagas**) no **3º ano do Ensino Médio** da Rede Pública do Estado do Acre e (**40 vagas**) para estudantes que já concluíram o **Ensino Médio**, em escolas públicas, a partir 2018. Os estudantes aptos a concorrerem às vagas deste Edital (matriculados no 3º ano do Ensino Médio de escolas públicas ou que já concluíram a partir de 2018) devem ter realizado a inscrição no Enem 2022, pois, se selecionado, **o estudante deverá apresentar comprovante de inscrição no Enem/2022 no ato da matrícula do Curso Pré-Enem.**

2.2 O curso será realizado por meio de aulas presenciais. O cursista deverá ter 70% de frequência durante as aulas, ou será cancelada sua matrícula, sendo convocado o próximo candidato da lista de espera.

2.3 As aulas ocorrerão de segunda a sexta-feira (das 19h às 22h) e aos sábados nos períodos matutino (das 8h às 12h), perfazendo uma carga horária total de 17h/semanal.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas entre às 8h do dia 24 de junho até as 17h do dia 30 de junho de 2022, de forma *on-line* através do link: <https://forms.gle/R46KDt4vLS8ES1qJ8>.

3.2 Os candidatos deverão anexar os documentos digitalizados em PDF em arquivo único:

a) Declaração de Matrícula atualizada (até 30 dias anteriores à data de matrícula no Curso Pré-Enem), para os(as) alunos(as) da terceira série do Ensino Médio de escolas públicas e o histórico com as notas da 1ª e 2ª série do Ensino Médio;

b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso) e Histórico Escolar (carimbado pela Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes), para os(as) candidatos(as), oriundos de escolas públicas, que já concluíram o Ensino Médio a partir de 2018;

3.3 A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas



neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

3.4 Sob nenhuma hipótese será cobrada taxa de inscrição.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 O Processo Seletivo será eliminatório e classificatório e considerará o espelho das notas obtidas pelos candidatos da primeira e segunda séries do Ensino Médio (para os alunos que estão cursando o 3º Ano) e da primeira à terceira séries do Ensino Médio (para os alunos concludentes a partir de 2018), em instituições públicas de ensino, considerando apenas as disciplinas de Matemática e Português.

4.2 O(a) candidato(a) que obter pontuação menor que 7,00 (SETE), em qualquer disciplina, será automaticamente desclassificado(a) deste Processo Seletivo.

4.3 Para fins de classificação no processo seletivo, serão consideradas as notas/conceitos da 1ª e 2ª séries, para quem estiver na 3ª série do Ensino Médio, e notas da 1ª, 2ª e 3ª séries no caso dos cursistas que concluíram o Ensino Médio entre os anos de 2018 e 2021, assim como estudantes concluintes do modular, EJA, Ensino Técnico, entre outras modalidades e formatos de ensino.

4.4 Para efeitos de análise de classificação, contarão as notas obtidas pelos(as) candidatos(as) nas disciplinas Língua Portuguesa e Matemática, constantes no Histórico Escolar do Ensino Médio ou em declaração (desde que contenha as notas/conceitos das disciplinas mencionadas), emitida nos últimos 3 meses contados a partir da data de divulgação deste Edital de Seleção.

4.5 As notas das disciplinas mencionadas deverão ser informadas no ato da inscrição e, para computar a classificação neste Processo Seletivo, será utilizado o Sistema de Gerenciamento de Informações, em planilha excel elaborada para este fim, em que calculará uma média geral para cada candidato(a) a partir das notas/conceitos lançadas.

4.6 Para fins de comprovação de notas escolares, serão aceitos certificados de conclusão do Ensino Médio adquiridos através de provas/exames pelas secretarias de educação ou casos análogos, acompanhados de Histórico Escolar; Certificado de Conclusão via Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, acompanhado de Histórico Escolar das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, com notas informadas em declaração emitida nos últimos 3 meses contados



a partir da data de publicação deste Edital.

4.7 Também serão aceitos certificados de conclusão via Poronga/Peem, acompanhado de Histórico Escolar, em que serão consideradas as notas/conceitos das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, com notas informadas em declaração emitida nos últimos 3 meses contados a partir da data de publicação deste Edital.

4.8 Os históricos escolares nos quais constem apenas conceitos, sem informação sobre os correspondentes valores numéricos, esses serão convertidos em uma escala de 0 a 10, de acordo com os seguintes critérios:

Os conceitos, estabelecidos em legendas como: “A”, “OT”, “MB”, “PS” “AS”, (Excelente, Ótimo, Muito Bom, Plenamente Satisfatório, Aprendizagem Satisfatória); “B” (Bom); “C”, “RB”, “S”, (Satisfatório, Regular para Bom, Suficiente); “D”, “R”, (Regular,); e “E”, “I”, “NS”, “ANS” (Insatisfatório, Insuficiente, Não Satisfatório, Aprendizagem não Satisfatória); deverão ser lançados no sistema pelo candidato na forma como estão no Histórico Escolar e estes serão convertidos automaticamente em uma média entre a nota mínima e a máxima, a saber: A, OT, MB, PS, AS, (9 a 10) = 9,5; B, (8 a 9) = 8,5; C, RB, S, (7 a 8) = 7,5.

4.9 Se o Histórico Escolar apresentar um único Conceito de aprovação (exemplo: “Aprovado”, “Apto”, “Habilitado” “Aproveitamento Satisfatório”, “Satisfatório” ou equivalente), o candidato deverá lançar no campo da nota a expressão “APROVADO” que equivale à nota 7,5;

4.10 Os cálculos de classificação serão efetuados a partir das notas ou conceitos informados pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, através do link: <https://forms.gle/R46KDt4vLS8ES1gJ8>.

4.11 Para este Processo Seletivo, **no ato da inscrição**, as notas informadas deverão ser comprovadas por meio do Histórico Escolar ou documento equivalente, em formato PDF (arquivo único), anexado juntamente no formulário de inscrição no link: <https://forms.gle/R46KDt4vLS8ES1gJ8>.

4.12 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá ter especial atenção na hora de registrar as suas notas/conceitos, sob pena de ser **ELIMINADO** do processo seletivo, caso não haja veracidade entre os documentos apresentados no ato da inscrição e as informações prestadas no formulário de inscrição;

4.13 A constatação de diferenças entre as notas/conceitos do Histórico Escolar ou



documento equivalente e as informadas no ato da inscrição **ELIMINARÁ** o candidato selecionado;

4.14 Caso haja coincidência de pontuação entre candidatos(as) na classificação final, o desempate entre eles dar-se-á da seguinte forma: a) candidato(a) que obtiver maior média na disciplina de Língua Portuguesa; b) permanecendo a coincidência de notas, o(a) candidato(a) que obtiver maior média na disciplina Matemática; c) permanecendo a coincidência de notas, será considerado o critério de maior idade – candidato(a) mais velho(a).

4.15 Será **ELIMINADO** do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que não comprovar sua condição, conforme subitens 4.2 a 4.9;

4.16 Será **ELIMINADO** do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que não atende a condição de egresso de escola pública (Ensino Médio);

4.17 Será **ELIMINADO** do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que cometer falsidade ideológica com prova documental, conforme previsto no Art. 299 do Código Penal;

4.18 Será **ELIMINADO** do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros; burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos a este Processo Seletivo.

5. DAS VAGAS

5.1 Os(as) 80 (oitenta) candidatos(as) mais bem pontuados estarão aptos a ingressar na primeira chamada desse curso preparatório para ingresso na Universidade (Pré-Enem #EuNaUfac – edição 2022).

5.2 Os(as) candidatos(as) que ficarem em lista de espera serão chamados até o preenchimento das vagas, quando se detectar evasão, no período máximo de 2 meses após o início das aulas.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A divulgação dos candidatos(as) aptos(as) a ingressarem no Curso ocorrerá por meio dos endereço eletrônico <http://www2.ufac.br/editais/proex>, no dia 11 de julho (resultado preliminar e recurso) e dia 12 de julho o resultado final. O resultado contará com a primeira chamada dos 80 (oitenta) cursistas selecionados.



6.2 Em havendo desistência – seja na chamada inicial ou nas subsequentes, após o início do Curso – serão chamados(as) aqueles(as) que estão em lista de espera, até o total preenchimento das vagas, obedecendo ao critério do item 5.2.

6.3 Serão aceitos os documentos somente no período que compreende o tempo das inscrições, não sendo considerados documentos enviados antes ou depois das inscrições.

6.4 O candidato deve apresentar toda a documentação solicitada neste Edital, no formato PDF e em arquivo único. Em hipótese nenhuma serão aceitas fotos ou imagens de algum dos documentos.

7. DAS DISCIPLINAS

7.1 O curso abordará as quatro grandes áreas do conhecimento que compõem o Enem, quais sejam: Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias.

7.2. Serão disponibilizadas as seguintes disciplinas: Matemática, Redação, Português, Artes, História/Filosofia, Geografia/Sociologia, Biologia, Química e Física. Todas as disciplinas serão totalmente focadas no Enem e nos conteúdos mais abordados pelos Editais nas últimas edições, tendo como objetivo preparar os cursistas para a realização do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE MATRÍCULA

Toda documentação para matrícula deverá ser enviada somente pelos alunos tiverem seus nomes divulgados no Resultado Final divulgado dia 12 de julho. E os documentos deverão ser enviados em arquivo único em formato PDF para o e-mail: eunaufac@gmail.com. Colocando no Assunto o Nome completo do cursista e sua classificação.

- a) Documento oficial com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho ou outros que figuram como oficiais no território brasileiro);
- b) Comprovante de endereço atualizado;
- c) Termo que autorização assinado (caso seja menor, o/a responsável deverá assinar), para cessão de imagens para divulgação do Curso pela Ufac e, também, para exposição em caso de aprovação em instituições públicas de Ensino Superior. (ANEXO 1);



- d) Ficha de Matrícula (ANEXO 2) devidamente preenchida;
- e) Comprovante original de inscrição no Enem 2022.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas para o processo seletivo, contidas neste Edital.

9.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações e comunicados referentes a este processo seletivo, no endereço eletrônico: <http://www2.ufac.br/editais/proex>.

9.3 O(a) candidato(a) selecionado poderá obter informações referentes ao processo seletivo junto à coordenação do Pré-Enem #EuNaUfac – Edição 2022, por meio do número (68) 99995-6883, das 9h às 12h e 14h às 17h, ou, ainda, pelo e-mail: eunaufac@gmail.com e perfil [@eunaufac](https://www.instagram.com/eunaufac), no Instagram.

9.4 Será obedecida, de forma rigorosa, a ordem de classificação para o preenchimento das vagas.

9.5 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção formada de acordo com os critérios estabelecidos pela Coordenação do Projeto e por servidores da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex).

9.6 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) seguir as normas dispostas neste Edital, sobretudo aquelas que dizem respeito a prazo e documentação.

10. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	23 de junho de 2022
Período de inscrição e envio do comprovante das notas	24 a 30 de junho de 2022
Resultado preliminar e Interposição de Recurso	11 de julho de 2021
Resultado Final	12 de julho de 2021
Envio da documentação para matrícula	12 a 15 de julho
Aula Inaugural	19 de julho

Prof. Dr. Carlos Paula de Moraes
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Portaria n.º 36/2021



ANEXO 1

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) do CPF sob nº _____, residente na Rua _____, nº _____, Bairro _____, cidade _____, Estado _____ AUTORIZO o uso de minha imagem, constante na filmagem feita pela equipe de comunicação da Universidade Federal do Acre, com o fim específico de divulgar **nome e foto caso venha passar no Enem, ou em outros processos seletivos de ingresso em alguma IES, sem qualquer ônus e em caráter definitivo**. A presente autorização abrangendo o uso da minha imagem na filmagem acima mencionada é concedida à Universidade Federal do Acre a título gratuito, abrangendo inclusive a licença a terceiros, de forma direta ou indireta, e a inserção em materiais para toda e qualquer finalidade, seja para uso comercial, de publicidade, jornalístico, editorial, didático e outros que existam ou venham a existir no futuro, para veiculação/distribuição em território nacional e internacional, por prazo indeterminado. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ora autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Local e data: _____

Assinatura do aluno

Assinatura do Responsável (caso seja menor de idade)

Telefone para contato: _____



ANEXO 2

FICHA DE MATRÍCULA

PRÉ-ENEM #EuNaUfac – Edição 2022

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONES PARA CONTATO: _____
RG nº: _____ CPF nº: _____
ANO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO: _____
ESCOLA ONDE ESTUDA/ESTUDOU/ OU ESTUDA: _____
NOME DO RESPONSÁVEL (SE MENOR DE IDADE): _____
GRAU DE PARENTESCO: _____

MUNICÍPIO: Rio Branco

Assinatura do responsável (se menor de idade)

Assinatura do (a) candidato (a) (se for maior de idade)

Data: ____ / ____ / 2022